DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Segunda-feira, 10 de março de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1475** **Página 1 de 15**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Dispensas 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 - PROCESSO N. 07/2025

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o exercício de 2025.

Lograram - se vencedores, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO ÁGUA PRETA, nos itens (19 e 30) com o valor global de R$ 553.490,00 (quinhentos e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa reais); a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE PAULISTA - COOPAFASP, nos itens (01, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 20, 25, 26, 27, 29 e 32) com o valor global de R$ 365.179,40 (trezentos e sessenta e cinco mil cento e setenta e nove reais e quarenta centavos); a ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E PRODUTORES AGROECOLOGICOS DO SUDOESTE PAULISTA - AGROVIDA, nos itens (01, 02, 03, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 23, 25, 29 e 31) com o valor global de R$ 143.982,40 (cento e quarenta e três mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); a COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DA TERRA no item (17) com o valor global de R$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais); o Sr. ADILSON APARECIDO DE ALMEIDA nos itens (01, 03, 06, 08, 09, 10, 15 e 29) com o valor global de R$ 15.457,20 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos); o Sr. EDUARDO NOVAES DE MACEDO no item (06), com o valor global de R$ 39.994,24 (trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), a Sra. ELCILAINE SOUZA PINTO RODRIGUES nos itens (03, 11, 14, 16, 23 e 31) com o valor global de R$ 18.082,00 (dezoito mil e oitenta e dois reais); o Sr. FRANCISCO CESAR RODRIGUES JUNIOR nos itens (03, 11, 14, 16, 23 e 31) com o valor global de R$ 18.082,00 (dezoito mil e oitenta e dois reais); o Sr. LUIS CARLOS DE MELO nos itens (03 e 15) com o valor global de R$ 7.904,00 (sete mil novecentos e quatro reais); a COAGROCAMP - COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILAIR DE NOVA CAMPINA no item (04) com o valor global de R$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais); o Sr. GILMAR FOGAÇA COSTA no item (18) com o valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); a Sra. ANGELA MARIA FORTES LEITE no item (18) com o valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); o Sr. MAURICIO ANDRÉ MARTINS no item (06) com o valor global de R$ 26.049,76 (vinte e seis mil e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos); o Sr. HORÁCIO DA SILVA CAMARGO no item (21) com o valor global de R$ 39.997,60 (trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); o Sr. PEDRO ALEXANDRE ROSSI no item (21) com o valor global de R$ 39.997,60 (trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); o Sr. REGINALDO MASSAHIRO YOSHIDA no item (21) com o valor global de R$ 39.997,60 (trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); e o Sr. LUIS RAFAEL LATANZIO no item (22) com o valor global de R$ 33.240,00 (trinta e três mil duzentos e quarenta reais). Os itens 24 e 28 foram declarados desertos.

Assinatura: 07/03/2025

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Secretaria Mun. Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Alexandra Cristina Ferreira Silva.

.....

Aviso de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 01/2025 - PROCESSO Nº 23/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizada a CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 01/2025 de objeto a contratação de empresa para realização de obra de pavimentação no prolongamento da Rua Nove Julho e Rua João Eduardo Netto, bairro Barra Funda e trecho da Rua João Domingues dos Santos, bairro Vila Dom Silvio, recurso proveniente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Convênio nº 101972/2024, Processo nº SGRI-PRC-2024-00546-DM – Demanda nº 072705. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 04 de abril de 2025, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 04 de abril de 2025. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Paulo Henrique Mendes de Carvalho - Sec. Mun. Obras e Infraestrutura.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

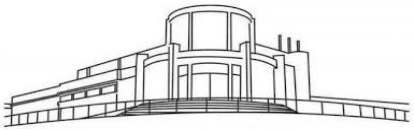
Dispensas

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Aviso de Intenção de Contratação com Dispensa de Licitação e Manifestação de Interesse de Compra Direta no Processo nº 07/2025, originário do Protocolo nº 159/2025.

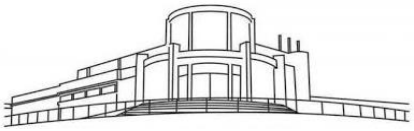
A **Câmara Municipal de Itaberá**, Estado de São Paulo, torna público, com especial atenção aos potenciais interessados e com vistas ao cumprimento das disposições do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que está contratando, por dispensa de licitação por valor, na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, os seguintes produtos:

Item	Descrição
1	Água Sanitária
2	Álcool em Gel 70° antisséptico
3	Álcool Isopropílico líquido 70%
4	Antimofo Citrus Leve
5	Aparelho odorizador c/ 03 refil
6	Aromatizante aerosol Biodegradável
7	Assadeira alumínio retangular- Tam. 39x28 x5,8 cm
8	Assadeira vidro resistente alta e baixa temperatura Tam. 30 x 21 x 6,5 cm
9	Bandeja retangular em aço inox com alça 34 X 24 cm
10	Caneca de alumínio de 2 lt
11	Caneca porcelana 325 ml
12	Desengraxante concentrado limpeza pesada
13	Desinfetante solução aquosa
14	Detergente gel Biodegradável
15	Escova sanitária com suporte
16	Esponja de aço 60 Grama
17	Faca cozinha c/ lamina em aço carbono, cabo madeira
18	Faca para pão c/ lâmina aço inox cabo em plástico
19	Flanela branca em algodão 28 x 38 cm
20	Frasco borrifador spray de plástico
21	Garrafa térmica inox tampa tipo pressão - 2 Lt
22	Inseticida aerosol Spray
23	Isca mata barata
24	Jogo de copo de vidro transparente 300 ml
25	Jogo de talheres (garfo/faca/colher)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

26	Prato fundo sopa vidro transparente
27	Limpa pedra concentrado sem cheiro
28	Limpa tela
29	Limpador multiuso Concentrado
30	Lubrificante desengripante spray
31	Lustra móvel base de silicone
32	Luva de Látex – multi uso – anatômica, Antiderrapante - cano Longo – Tam. médio
33	Pá coletora de lixo em plástico - Comp 25, Largura: 24 cm, altura: 8 CM
34	Pá coletora lixo em plástico c/ cabo de madeira- cap. 4 lt
35	Panela de pressão 4,5 lt
36	Pano de chão xadrez 41 X 68 cm
37	Pano copa de algodão atoalhado – Comp.45 X 70 cm
38	Papel Higiênico neutro Suave rolo 300 metro
39	Papel toalha interfolha 2 Dobras- pcte 1000 fls 20x21 cm
40	Porta guarda-chuva alumínio 25 lts
41	Porta sabão, detergente e esponja plástico- Dispenser c/ pump p/ detergente
42	Pote de plástico com tampa 1 lt
43	Pote de plástico com tampa 5 lt
44	Limpador removedor multiuso perfumado
45	Rodo esponja limpa vidro c/ Cabo
46	Sabão barra glicerinado neutro
47	Sabão em pó
48	Sabão líquido concentrado
49	Sabonete líquido
50	Saco de lixo oxibiodegradável Pre - 100 L
51	Saco de lixo oxibiodegradável Pre - 15 L
52	Saco de lixo oxibiodegradável Pre - 50 L
53	Saco de pano alvejado 60 X 40 Cm
54	Saleiro mesa porcelana c/ tampa bambu–Tam. 10x9,5 cm
55	Saponáceo líquido cremoso
56	Secador de roupa tipo varal Tubo Aço – 6 varetas – 1,20 com X 0,60 largura – acabam.plástico- tipo parede



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

57	Suporte para filtro de papel de coar café nº 103
58	Suqueira vidro transparente com torneira e tampa 5 lts
59	Toalha de mesa cozinha retangular Tam. 1,40 x 2,10 cm
60	Toalha de rosto extra macia - Tam. 45X80
61	Trocador de fraldas com fixador em bancada - Tamanho: 70 cm x 50 cm x 15 cm
62	Vassoura de nylon – multiuso com cabo
63	Vassoura de palha caipira
64	Xicara e pires de vidro transparente para café

Os interessados poderão se manifestar, **ofertando proposta de preços** e apresentando sugestões e questionamentos, **pelo período de 10 de março a 12 de março de 2025**, protocolando-os na recepção da Câmara, estabelecida na Rua Josephina Silva Mello, 550, centro, em Itaberá/SP, ou, preferencialmente, enviando-os pelo e-mail compras@itabera.sp.leg.br, pelo qual também poderão ser solicitados esclarecimentos adicionais.

Os documentos de habilitação, referentes a comprovação de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, e de comprovação de inexistência de impedimentos para licitar e contratar com o Poder Público, serão exigidos do fornecedor selecionado anteriormente a elaboração do contrato.

As condições detalhadas do objeto contratual, da habilitação e das condições de execução e de pagamento constam do Termo de Referência e do Padrão de Orçamento, Anexos I e II deste Aviso.

Plenário da Câmara Municipal de Itaberá, aos 06 de março de 2025.

Marcos Vinícius Santos Morais
Agente de Contratações

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

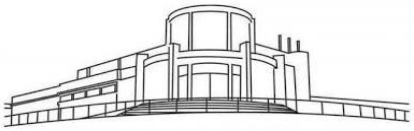
Anexo I

Termo de Referência do Processo nº 07/2025, originário do Protocolo nº 159/2025.

Objeto:

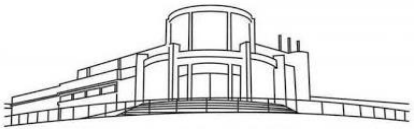
Contratação dos produtos conforme segue:

Relação e Descrição de Insumos			
nº item	**Quant.**	**Descrição**	**Unidade medida**
1	03	Água Sanitária	Frasco 5 lt
2	06	Álcool em Gel 70° antisséptico	Frasco 500 ml
3	06	Álcool Isopropílico líquido 70%	Frasco 1 lt
4	05	Antimofo Citrus Leve	Pote 130g
5	02	Aparelho odorizador c/ 03 refil	Unid. 12 ml cd refil
6	08	Aromatizante aerosol Biodegradável	Frasco 360 ml
7	01	Assadeira alumínio retangular- Tam. 39x28 x5,8 cm	Unid.
8	02	Assadeira vidro resistente alta e baixa temperatura Tam. 30 x 21 x 6,5 cm	Unid.
9	02	Bandeja retangular em aço inox com alça 34 X 24 cm	
10	02	Caneca de alumínio de 2 lt	Unid.
11	10	Caneca porcelana 325 ml	Unid.
12	02	Desengraxante concentrado limpeza pesada	Frasco 1 lt
13	05	Desinfetante solução aquosa	Frasco 5 lt
14	05	Detergente gel Biodegradável	Embalagem de 5 lt
15	08	Escova sanitária com suporte	Unid.
16	10	Esponja de aço 60 Grama	Pct 8 Unid
17	01	Faca cozinha c/ lamina em aço carbono, cabo madeira	
18	02	Faca para pão c/ lâmina aço inox cabo em plástico	
19	06	Flanela branca em algodão 28 x 38 cm	Unid.
20	02	Frasco borrifador spray de plástico	Unid. 500 ml
21	02	Garrafa térmica inox tampa tipo pressão - 2 Lt	Unid.
22	03	Inseticida aerosol Spray	Frasco 300ml
23	02	Isca mata barata	Caixa 6 iscas
24	02	Jogo de copo de vidro transparente 300 ml	6 peças
25	01	Jogo de talheres (garfo/faca/colher)	Caixa com 18 pçs
26	10	Prato fundo sopa vidro transparente	Unid.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

27	05	Limpa pedra concentrado sem cheiro	Frasco 1 lt
28	03	Limpa tela	Frasco 120 ml
29	15	Limpador multiuso Concentrado	Frasco 500 ml
30	02	Lubrificante desengripante spray	Frasco 300 ml
31	03	Lustra móvel base de silicone	Frasco 200 ml
32	12	Luva de Látex – multi uso – anatômica, Antiderrapante - cano Longo – Tam. médio	Unid.
33	03	Pá coletora de lixo em plástico - Comp 25, Largura: 24 cm, altura: 8 CM	Unid.
34	02	Pá coletora lixo em plástico c/ cabo de madeira- cap. 4 lt	Unid.
35	01	Panela de pressão 4,5 lt	Unid.
36	10	Pano de chão xadrez 41 X 68 cm	Unid.
37	10	Pano copa de algodão atoalhado – Comp.45 X 70 cm	Unid.
38	06	Papel Higiênico neutro Suave rolo 300 metro	unid
39	20	Papel toalha interfolha 2 Dobras- pcte 1000 fls 20x21 cm	unid
40	04	Porta guarda-chuva alumínio 25 lts	Unid.
41	01	Porta sabão, detergente e esponja plástico- Dispenser c/ pump p/ detergente	Unid.
42	05	Pote de plástico com tampa 1 lt	Unid.
43	05	Pote de plástico com tampa 5 lt	Unid.
44	06	Limpador removedor multiuso perfumado	Frasco 1 lt
45	02	Rodo esponja limpa vidro c/ Cabo	unid
46	06	Sabão barra glicerinado neutro	Pcte c 5 unid
47	06	Sabão em pó	Embalagem 1 kg
48	06	Sabão líquido concentrado	Frasco 1 lt
49	01	Sabonete líquido	Frasco 5 lt
50	10	Saco de lixo oxibiodegradável Pre - 100 L	Pcte com 50 unid.
51	05	Saco de lixo oxibiodegradável Pre - 15 L	Pcte com 100 unid
52	03	Saco de lixo oxibiodegradável Pre - 50 L	Pcte com 100 unid.
53	10	Saco de pano alvejado 60 X 40 Cm	Unid.
54	01	Saleiro mesa porcelana c/ tampa bambu–Tam. 10x9,5 cm	Unid.



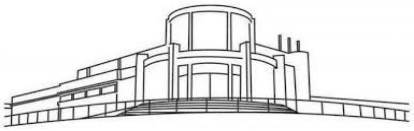
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

55	08	Saponáceo líquido cremoso	Frasco 250 ml
56	01	Secador de roupa tipo varal Tubo Aço – 6 varetas – 1,20 com X 0,60 largura –acabam.plástico- tipo parede	Unid.
57	02	Suporte para filtro de papel de coar café nº 103	unid
58	02	Suqueira vidro transparente com torneira e tampa 5 lts	unid
59	03	Toalha de mesa cozinha retangular Tam. 1,40 x 2,10 cm	Unid
60	10	Toalha de rosto extra macia - Tam. 45X80	Unid.
61	01	Trocador de fraldas com fixador em bancada - Tamanho: 70 cm x 50 cm x 15 cm	Unid.
62	05	Vassoura de nylon – multiuso com cabo	Unid.
63	05	Vassoura de palha caipira	Unid.
64	10	Xicara e pires de vidro transparente para café	Unid.

Local de entrega:
a) Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal.
b) Os produtos devem seguir todas as especificações do termo de referência.

Das condições de habilitação:
São condições de habilitação a serem comprovadas pela contratada, anteriormente a assinatura de contrato ou emissão de documento substituto, e mantidas durante todo período de execução contratual:
a) Inscrição no cadastra Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com objeto compatível ao da execução do objeto contratual.
b) Formalização de constituição jurídica compatível com a natureza da empresa.
c) Regularidade fiscal federal, por meio de apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa Conjunta, e regularidade fiscal estadual ou municipal, conforme a natureza do objeto.
d) Comprovante de regularidade trabalhista e fundiária mediante apresentação de Certidão relativa a Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho e de Certificado de Regularidade do FGTS.
e) Declaração de: **e.1)** cumprimento das condições de habilitação; **e.2)** número de WhatsApp, e-mail e outros canais para comunicação oficial virtual, **e.3)** de não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
f) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Fórum de sua sede e com validade não inferior a 180 dias contados retroativamente a data de apresentação.
g) Comprovante, a ser obtido por diligências da contratante, de não estar impedida ou suspensa do direito de contratar com a Administração Pública.

Das garantias e das penalidades:
As garantias do objeto serão as estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor.
As sanções previstas no art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021, serão aplicadas pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante utilização dos procedimentos dispostos na Lei Municipal nº 2.996, de 20 de julho de 2020.

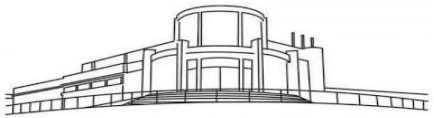


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Das obrigações da contratada:
a) Executar o objeto de acordo com Termo de Referência e eventuais cláusulas contratuais, dentro dos padrões de qualidade exigidos ou exigíveis em conformidade a natureza do objeto, aceitando acréscimos ou supressões nos limites previstos em Lei.
b) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes a execução do objeto, inclusive Normas Técnicas e afins, responsabilizando-se, perante a contratante ou terceiros, por todos os prejuízos decorrentes de sua atuação, respondendo por culpa, dolo ou, objetivamente, nos casos de imposição legal.
c) Responder por todos os impostos e taxas devidos em decorrência da execução do objeto, bem como as contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e indenizações por acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.
d) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
e) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

Das obrigações da contratante:
a) Efetuar o pagamento devido à contratada, na forma e prazos estabelecidos neste Termo, após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica.

Recursos orçamentários e condições de pagamento:
a) As despesas inerentes a execução contratual correção por conta da dotação: **3.3.90.30.22 e 3.3.90.30.21**.
b) O pagamento será efetivado em até cinco dias úteis do recebimento definitivo dos serviços, após emissão da Nota Fiscal correspondente.
c) O pagamento será feito mediante crédito em conta bancária, conforme dados fornecidos pela contratada.
d) Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal motivará a exigência de correção por parte da contratada e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

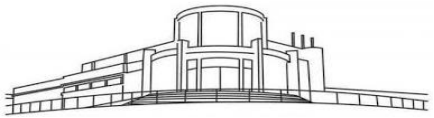


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Anexo II

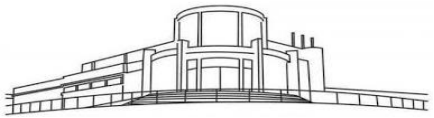
Formulário de Proposta de Preços do Processo nº 07/2025, originário do Protocolo nº 159/2025.

nº item	Item	Quantidade	Unidade Medida	Marca modelo	Valor unitário	Valor total
1	Água Sanitária	03	Frasco 5 lt			
2	Álcool em Gel 70° antisséptico	06	Frasco 500 ml			
3	Álcool Isopropílico líquido 70%	06	Frasco 1 lt			
4	Antimofo Citrus Leve	05	Pote 130g			
5	Aparelho odorizador c/ 03 refil	02	Unid. 12 ml cd refil			
6	Aromatizante aerosol Biodegradável	08	Frasco 360 ml			
7	Assadeira alumínio retangular- Tam. 39x28 x5,8 cm	01	Unid.			
8	Assadeira vidro resistente alta e baixa temperatura Tam. 30 x 21 x 6,5 cm	02	Unid.			
9	Bandeja retangular em aço inox com alça 34 X 24 cm	02	Unid.			
10	Caneca de alumínio de 2 lt	02	Unid.			



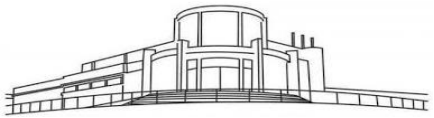
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

11	Caneca porcelana 325 ml	10	Unid.			
12	Desengraxante concentrado limpeza pesada	02	Frasco 1 lt			
13	Desinfetante solução aquosa	05	Frasco 5 lt			
14	Detergente gel Biodegradável	05	Embalagem 5 lt			
15	Escova sanitária com suporte	08	Unid.			
16	Esponja de aço 60 Grama	10	Pct 8 Unid			
17	Faca cozinha c/ lamina em aço carbono, cabo madeira	01	Unid.			
18	Faca para pão c/ lâmina aço inox cabo em plástico	02	Unid.			
19	Flanela branca em algodão 28 x 38 cm	06	Unid.			
20	Frasco borrifador spray de plástico	02	Unid. 500 ml			
21	Garrafa térmica inox tampa tipo pressão - 2 Lt	02	Unid.			
22	Inseticida aerosol Spray	03	Frasco 300ml			
23	Isca mata barata	02	Caixa 6 iscas			
24	Jogo de copo de vidro transparente 300 ml	02	6 peças			
25	Jogo de talheres (garfo/faca/colher)	01	Caixa com 18 pçs			



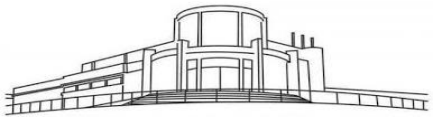
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

26	Prato fundo sopa vidro transparente	10	Unid.			
27	Limpa pedra concentrado sem cheiro	05	Frasco 1 lt			
28	Limpa tela	03	Frasco 120 ml			
29	Limpador multiuso Concentrado	15	Frasco 500 ml			
30	Lubrificante desengripante spray	02	Frasco 300 ml			
31	Lustra móvel base de silicone	03	Frasco 200 ml			
32	Luva de Látex – multi uso – anatômica, Antiderrapante - cano Longo – Tam. médio	12	Unid.			
33	Pá coletora de lixo em plástico - Comp 25, Largura: 24 cm, altura: 8 CM	03	Unid.			
34	Pá coletora lixo em plástico c/ cabo de madeira- cap. 4 lt	02	Unid.			
35	Panela de pressão 4,5 lt	01	Unid.			
36	Pano de chão xadrez 41 X 68 cm	10	Unid.			
37	Pano copa de algodão atoalhado – Comp.45 X 70 cm	10	Unid.			
38	Papel Higiênico neutro Suave rolo 300 metro	06	unid			
39	Papel toalha interfolha 2 Dobras- pcte 1000 fls 20x21 cm	20	unid			



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

40	Porta guarda-chuva alumínio 25 lts	04	Unid.			
41	Porta sabão, detergente e esponja plástico- Dispenser c/ pump p/ detergente	01	Unid.			
42	Pote de plástico com tampa 1 lt	05	Unid.			
43	Pote de plástico com tampa 5 lt	05	Unid.			
44	Limpador removedor multiuso perfumado	06	Frasco 1 lt			
45	Rodo esponja limpa vidro c/ Cabo	02	unid			
46	Sabão barra glicerinado neutro	06	Pcte c 5 unid			
47	Sabão em pó	06	Embalagem 1 kg			
48	Sabão líquido concentrado	06	Frasco 1 lt			
49	Sabonete líquido	01	Frasco 5 lt			
50	Saco de lixo oxibiodegradável Pre - 100 L	10	Pcte com 50 unid.			
51	Saco de lixo oxibiodegradável Pre - 15 L	05	Pcte com 100 unid			
52	Saco de lixo oxibiodegradável Pre - 50 L	03	Pcte com 100 unid.			
53	Saco de pano alvejado 60 X 40 Cm	10	Unid.			
54	Saleiro mesa porcelana c/ tampa bambu–Tam. 10x9,5 cm	01	Unid.			

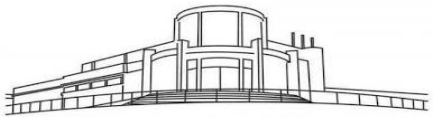


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

55	Saponáceo líquido cremoso	08	Frasco 250 ml			
56	Secador de roupa tipo varal Tubo Aço – 6 varetas – 1,20 com X 0,60 largura –acabam.plástico- tipo parede	01	Unid.			
57	Suporte para filtro de papel de coar café nº 103	02	unid			
58	Suqueira vidro transparente com torneira e tampa 5 lts	02	unid			
59	Toalha de mesa cozinha retangular Tam. 1,40 x 2,10 cm	03	Unid			
60	Toalha de rosto extra macia - Tam. 45X80	10	Unid.			
61	Trocador de fraldas com fixador em bancada - Tamanho: 70 cm x 50 cm x 15 cm	01	Unid.			
62	Vassoura de nylon – multiuso com cabo	05	Unid.			
63	Vassoura de palha caipira	05	Unid.			
64	Xicara e pires de vidro transparente para café	10	Unid.			

Valor proposto: execução mensal de R$ _____ (... por extenso ...) e custos anuais de R$ _____ (... por extenso ...), compreendidos todos os custos.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Canais de comunicação oficial da proponente (e-mail e WhatsApp):

_____ (local), _____ de _____ de 2025.

_____

(a) assinatura do responsável